



NÃO À DITADURA

Em 8 de agosto de 1977, o professor Goffredo da Silva Telles Junior leu a Carta aos Brasileiros, documento que fez história e ajudou a derrubar o regime

Em agosto de 1977, em meio às comemorações do sesquicentenário de fundação dos cursos jurídicos no País, o professor Goffredo da Silva Telles Junior, mestre de todos nós, no território livre do Largo de São Francisco, leu a Carta aos Brasileiros, na qual denunciava a ilegitimidade do então governo militar e o estado de exceção em que vivíamos. Conclamava, também, o restabelecimento do Estado de Direito e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

A semente plantada rendeu frutos. O Brasil superou a ditadura militar. A Assembleia Nacional Constituinte resgatou a legitimidade de nossas instituições, restabelecendo o Estado Democrático de Direito com a prevalência do respeito aos direitos fundamentais.

Temos os Poderes da República, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, todos independentes, autônomos e com o compromisso de respeitar e zelar pela observância do pacto maior, a Constituição Federal.

Sob o manto da Constituição Federal de 1988, prestes a completar seu 34º aniversário, passamos por eleições livres e periódicas, nas quais o debate político sobre os projetos para o país sempre foi democrático, cabendo a decisão final à soberania popular.

A lição de Goffredo está estampada em nossa Constituição: “ Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição ”.

Nossas eleições, com o processo eletrônico de apuração, têm servido de exemplo no mundo. Tivemos várias alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas e transição republicana de governo. As urnas eletrônicas revelaram-se seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral.

Nossa democracia cresceu e amadureceu, mas muito ainda há de ser feito. Vivemos em um país de profundas desigualdades sociais, com carências em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. Temos muito a caminhar no desenvolvimento das nossas potencialidades econômicas de forma sustentável. O Estado apresenta-se ineficiente diante dos seus inúmeros desafios. Pleitos por maior respeito e igualdade de condições em matéria de raça, gênero e orientação sexual ainda estão longe de serem atendidos com a devida plenitude.

Nos próximos dias, em meio a estes desafios, teremos o início da campanha eleitoral para a renovação dos mandatos dos legislativos e executivos estaduais e federais. Neste momento, deveríamos ter o ápice da democracia com a disputa entre os vários projetos políticos visando a convencer o eleitorado da melhor proposta para os rumos do país nos próximos anos.

Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de desacato ao resultado das eleições.

Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o Estado Democrático de Direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. São intoleráveis as ameaças aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional.

Assistimos, recentemente, a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana. Lá, as tentativas de desestabilizar a democracia e a confiança do povo na lisura das eleições não tiveram êxito. Aqui, também não terá.

Nossa consciência cívica é muito maior do que imaginam os adversários da democracia. Sabemos deixar de lado divergências menores em prol de algo muito maior, a defesa da ordem democrática.

Imbuídos do espírito cívico que lastreou a Carta aos Brasileiros de 1977 e reunidos no mesmo território livre do Largo de São Francisco, independentemente da preferência eleitoral ou partidária de cada um, clamamos às brasileiras e aos brasileiros a ficarem alerta na defesa da democracia e do respeito ao resultado das eleições.

No Brasil atual não há mais espaço para retrocessos autoritários. Ditadura e tortura pertencem ao passado. A solução dos imensos desafios da sociedade brasileira passa, necessariamente, pelo respeito ao resultado das eleições.

Em vigília cívica contra as tentativas de rupturas, bradamos de forma uníssona:

Estado Democrático de Direito Sempre!

A ESSÊNCIA DA DEMOCRACIA

> Esta edição do **Jornal da AdUFRJ** já nasce histórica. No momento em que o presidente da República se dedica a achincalhar o sistema eleitoral e a alardear ameaças de golpe, a AdUFRJ faz defesa intransigente do Estado Democrático de Direito. Na próxima quinta-feira, 11 de agosto, vamos condenar o fascismo e exigir respeito às eleições. Na UFRJ, faremos um ato no pilotis do Centro de Tecnologia para ler a Carta pela Democracia (trechos acima), documento tecido com zelo e unidade para celebrar as liberdades democráticas e que já alcançou quase um milhão de assinaturas. **Participe!**

EDITORIAL

CAR@ COLEGA

DIRETORIA

Esta edição do **Jornal da AdUFRJ** já nasce histórica. A menos de 60 dias da eleição, no momento em que o capitão que momentaneamente ocupa a Presidência da República se dedica diuturnamente a achincalhar o sistema eleitoral brasileiro e a alardear ameaças de golpe, ela é dedicada à defesa intransigente do Estado Democrático de Direito. Na próxima quinta-feira, 11 de agosto, estaremos todos nas ruas Brasil afora, os defensores da democracia, mais uma vez a lembrar a Jair Bolsonaro que o fascismo que ele representa jamais vai prosperar por aqui.

Os atos do dia 11 de agosto estão mobilizando entidades do campo democrático de todo o país, como mostra nossa matéria da página 3. A AdUFRJ é uma das organizadoras da manifestação que ocupará a área dos pilotis do Centro de Tecnologia do Fundão, ao lado das outras entidades representativas de segmentos da universidade — reunidas no Fórum de Mobilização e Ação Solidária (Formas). No ato, ao qual o Consumi de quinta-feira se integrará, será lida a Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito, tema de nossa matéria da página 4.

O manifesto será o ponto alto dos atos do dia 11 de agosto em todo o país.

No Rio, além do ato no CT da UFRJ, ele será lido nos pilotis da PUC-Rio, na Gávea, e ao lado das estátuas de Marielle Franco, na Praça Mário Lago, e de Zumbi dos Palmares, ambas no Centro

O manifesto será o ponto alto dos atos do dia 11 de agosto em todo o país. No Rio, além do ato no CT da UFRJ, ele será lido nos pilotis da PUC-Rio, na Gávea, e ao lado das estátuas de Marielle Franco, na Praça Mário Lago, e de Zumbi dos Palmares, na Avenida Presidente Vargas, ambas no Centro. Na capital paulista, a carta será lida na Faculdade de Direito da USP, no Largo de São Francisco, mesmo lugar em que, em agosto de 1977, o jurista

OBSERVATÓRIO LANÇA DOCUMENTÁRIO NA UFSCAR

A AdUFRJ e o Observatório do Conhecimento seguem firmes na tarefa de levar adiante o debate sobre a participação de mulheres na Ciência. Esta semana foi a vez de a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) receber o evento de lançamento do documentário "Ciência: luta de mulher", produzido pelo Observatório. A exibição ocorreu no último dia 3 de agosto. O curta-metragem mostra o cotidiano de quatro mulheres cientistas de diferentes estados brasileiros e traz a mensagem de que o ambiente acadêmico é o lugar de todas aquelas que desejarem ocupar este

espaço. A reitora da UFSCar, professora Ana Beatriz de Oliveira, participou da mesa que discutiu a conjuntura de cortes nas universidades federais, antes da exibição do filme.

Vice-presidente da AdUFRJ e diretora executiva do Observatório, a professora Mayra Goulart foi uma das debatedoras. "Queremos aumentar os processos de reflexão sobre a questão da pluralidade, sobre a importância de discutir a sub-representação das mulheres na ciência, na universidade, principalmente em cargos de destaque, em espaços de produção de Ciência e Tecnologia", destacou.



ARTE: ANDRÉ HIPPERT



Goffredo da Silva Telles Junior leu a emblemática "Carta aos Brasileiros", que denunciava a ilegitimidade do então governo militar do general Ernesto Geisel e o estado de exceção por ele imposto.

A Carta de 1977 — leia seus principais trechos nas páginas 6 e 7 —, que serviu de inspiração ao atual ressonância em defesa da democracia, é o tema de nossa matéria da página 5, com uma análise da professora Maria Paula Araújo, do IH/UFRJ. Da leitura dos dois textos é possível depreender que os verdadeiros defensores da democracia nunca titubearam ao rechaçar arroubos autoritários.

Na última quinta-feira (4), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, um dos magistrados mais atacados pelo capitão, encerrou a sessão do tribunal dizendo que, no futuro, os anais da história escreverão os nomes em uma das seguintes duas listas: os defensores da democracia e os cúmplices do populismo autoritário.

A AdUFRJ sabe em qual lista estará. E convoca a todos para os atos de 11 de agosto. Democracia ontem, hoje e sempre! Boa leitura!



A PARTIR DA ESQUERDA as professoras Flavia Vale, Mayra Goulart, Monica Stival, Sabrina Ferigato e Fernanda Rodrigues

"Quando a gente exhibe o documentário e faz rodadas de debates sobre isso, a gente cumpre o propósito que é o chamamento à reflexão sobre esses dilemas". Até agora, já foram feitas dez exposições em universidades, escolas e museus de nove cidades. (Silvana Sá)

CONVÊNIOS

Os professores filiados à AdUFRJ contam com um setor de convênios, que firma parcerias com empresas prestadoras de serviços em diferentes áreas (veja relação abaixo). A proposta é oferecer descontos em estabelecimentos como escolas, cursos, academias, clínicas estéticas e de saúde, entre outros. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com Meriane, no tel: (21) 99358-2477 ou pelo e-mail: meriane@adufjr.org.br.

RIO DE JANEIRO

CLUB PET

MAPLE BEAR TIJUCA

MIT CUIDADORES

ACADEMIA TIJUCA FIT

MADONA CLINIC

Psicare PSICARE

FISIOTERAPIA RJ LTDA

CRECHE AMANHECENDO

CRECHE ESCOLA RECRIAR

CESTA CAMPONESA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

ROÇA URBANA ORGÂNICOS

JC LUZ CORRETORA

FLORA ENERGIA SUSTENTÁVEL

BAUKURS CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS

MACAÉ ESCOLA ALFA

CLÍNICA ESTAÇÃO CORPORAL

HUMANA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

MAIS FITNESS ACADEMIA

CORPUS CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

INSPIRE ENERGIA SOLAR

KALUNGA PAPELARIA

Grito por eleições livres tem data e hora marcadas

> Dia 11 de agosto, às 11h, será lida a Carta da Democracia. São Paulo concentrará a maior manifestação. UFRJ tem programação intensa e participa de passeata à tarde, no Centro do Rio

SILVANA SÁ
silvana@adufjr.org.br

A sociedade civil não tolera mais as seguidas manifestações antidemocráticas de Bolsonaro. O grito em defesa da democracia e da liberdade, a exemplo do que aconteceu em agosto de 1977, durante a ditadura militar, tem data e hora. Será no dia 11 de agosto, às 11h. As atividades vão acontecer em diferentes cidades brasileiras e a principal manifestação será em São Paulo. No Rio, a UFRJ será uma das instituições a ler a Carta da Democracia, às 11h, nos pilotis do Centro de Tecnologia e a engrossar a passeata no Centro. O documento, elaborado por juristas da Faculdade de Direito da USP, já tem mais de 800 mil adesões — leia a íntegra na página 4. Desde que foi aberto para assinatura do público, o site que hospeda a carta já sofreu mais de dois mil ataques hackers.

Presidente da AdUFRJ, o professor João Torres participou dos encontros organizativos e acredita que este é o momento de unidade máxima contra as tentativas do atual governo de colocar em xeque as instituições brasileiras. "Vivemos um momento de ameaça concreta de ruptura da democracia", avalia. "O governo e instituições militares têm questionado as urnas e as eleições. Algo muito semelhante aconteceu recentemente nos Estados Unidos. Mas lá, diferentemente daqui, as Forças Armadas atuaram no sentido de defesa da democracia. Aqui, este movimento não é claro", continua o professor. "A carta, portanto, tem essa ressonância grande por conta da escalada autoritária e da possibilidade de quebra da normalidade democrática", conclui.

A atividade na UFRJ começa às 9h30, com o Conselho Universitário que discute o orçamento da universidade. A sessão será realizada no auditório do Bloco A do Centro de Tecnologia. Em seguida, às 11h, o Consumi será suspenso para a realização do ato político em defesa da democracia, contra os cortes e por eleições livres,

também no CT. Neste momento, será lida a Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito. A organização do movimento é da AdUFRJ e das demais entidades representativas dos técnico-administrativos, estudantes e terceirizados. "As universidades são espaços de formação do pensamento crítico e de valorização do conhecimento social", acredita Esteban Crescente, coordenador geral do Sintufjr. "Em especial, nos últimos anos, o debate sobre a popularização e o acesso a esse conhecimento se intensificou,

o que reforça a necessidade desse espaço ser de resistência", justifica o dirigente. "A história nos mostra que não podemos subestimar o caráter golpista de boa parte do alto comando das Forças Armadas brasileiras. Por tudo isso, é necessária a mobilização da sociedade brasileira nos atos em defesa da democracia". À tarde, as comunidades acadêmicas dos institutos de Filosofia e Ciências Sociais e de História se organizam para fazer também a leitura da carta e concentrar professores, estudantes e servidores da UFRJ



DIVULGAÇÃO

UNIDADE. João Torres, presidente da AdUFRJ, organiza ato com representantes do Sintufjr, DCE e APG

ATOS DEMOCRÁTICOS SE ESPALHAM POR TODAS AS REGIÕES

Além da UFRJ, a PUC-Rio será outro cenário de grande ato em defesa da democracia. No mesmo horário, às 11h, a carta será lida nos pilotis da universidade, na Gávea. A manifestação é organizada pela Associação de Docentes da PUC e conta com a adesão de mais 33 entidades. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Central Única dos Trabalhadores, Associação Brasileira de Imprensa, Instituto de Advogados Brasileiros e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro são algumas delas. Também em São Paulo, a carta será lida em outros dois

VEJA OUTRAS CIDADES:

Distrito Federal
Às 15h, ato no Congresso Nacional

Manaus
Praça da Saudade, às 15h

Salvador
Praça do Campo Grande, às 9h

Fortaleza
Praça da Bandeira, às 9h; Gentilândia, às 16h; e Casa do Estudante, às 19h

Goiânia
Praça Universitária, às 17h

São Luiz
Praça Deodoro, às 16h



ALESSANDRO COSTA

Campo Grande
Câmara Municipal, às 10h
Belo Horizonte — Praça Afonso Arinos, às 17h

João Pessoa
Lyceu Paraibano, às 14h

Curitiba
Praça Santos Andrade, às 15h30

Recife
Rua da Aurora, às 15h

Natal
Midway Mall, às 14h30

Florianópolis
Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), às 10h.

2022: DEMOCRACIA SEMPRE!

> Inspirada no histórico manifesto de 1977, nova carta ganha adesão em massa da sociedade civil e será centro dos atos do dia 11 de agosto por todo o país

ALEXANDRE MEDEIROS
comunica@adufjr.org.br

Sempre. É com esse advérbio de tempo, o mais belo de todos, que se encerra a “Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito”, que será a epígrafe dos atos em defesa da democracia no próximo dia 11 de agosto e que reunia, até o fechamento desta edição, 801.012 assinaturas. Passados 37 anos de nossa redemocratização, após 21 anos de ditadura — de 1964 a 1985 —, nunca foi tão necessário reafirmar esse “sempre”, diante das ameaças golpistas emanadas diariamente do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro.

Há 45 anos, a “Carta aos Brasileiros”, que inspirou o atual manifesto, também foi ungiã sob tempos sombrios. Corria o ano de 1977 e o governo do general Ernesto Geisel, que prometera uma abertura política “lenta, gradual e segura”, baixou o Pacote de Abril, pleno de retrocessos: fechou o Congresso, alterou regras eleitorais e criou a figura do “senador biônico” (leia mais sobre a Carta de 1977 na página 5). Naquele agosto de 1977, a carta lida na Faculdade de Direito da USP terminava com outro advérbio de tempo, então tão necessário quanto premente, em defesa do Estado Democrático de Direito. Já!

A Carta de 1977 ajudou o país a retomar o caminho da democracia, hoje tão agredida. O capitão que vê seu sonho de reeleição cada vez mais distante flerta desde o início de seu desgoverno com o autoritarismo. Faz ataques constantes ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Levanta suspeitas sem provas contra as urnas eletrônicas e diz que não aceitará o resultado das eleições — fez isso, inclusive, em uma tão patética quanto acintosa exposição a embaixadores em Brasília, em 18 de julho.

A Carta de 2022 pode ser interpretada como um grito em defesa da preservação do arcabouço institucional que sustenta, desde 1985, a democracia brasileira. Ela defende o sistema eleitoral: “Nossas eleições com o processo eletrônico de apuração têm servido de exemplo no mundo. Tivemos várias alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas e transição republicana de governo. As urnas eletrônicas revelaram-se seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral”.

Sem citar nomes, a carta refuta os ataques bolsonaristas à democracia e os compara ao que ocorreu após a eleição de Joe Biden, nos Estados Unidos, na invasão ao Capitólio insuflada pelo derrotado nas urnas, o ex-presidente Donald Trump, em janeiro de 2021. “Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o Estado Democrático de Direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. São intoleráveis as ameaças

Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito

Em agosto de 1977, em meio às comemorações do sesquicentenário de fundação dos cursos jurídicos no País, o professor Goffredo da Silva Telles Junior, mestre de todos nós, no território livre do Largo de São Francisco, leu a Carta aos Brasileiros, na qual denunciava a ilegitimidade do então governo militar e o estado de exceção em que vivíamos. Conclamava, também, o restabelecimento do Estado de Direito e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

A semente plantada rendeu frutos. O Brasil superou a ditadura militar. A Assembleia Nacional Constituinte resgatou a legitimidade de nossas instituições, restabelecendo o Estado Democrático de Direito com a prevalência do respeito aos direitos fundamentais.

Temos os Poderes da República, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, todos independentes, autônomos e com o compromisso de respeitar e zelar pela observância do pacto maior, a Constituição Federal.

Sob o manto da Constituição Federal de 1988, prestes a completar seu 34º aniversário, passamos por eleições livres e periódicas, nas quais o debate político sobre os projetos para o país sempre foi democrático, cabendo a decisão final à soberania popular.

A lição de Goffredo está estampada em nossa Constituição: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Nossas eleições, com o processo eletrônico de apuração, têm servido de exemplo no mundo. Tivemos várias alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas e transição republicana de governo. As urnas eletrônicas revelaram-se seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral.

Nossa democracia cresceu e amadureceu, mas muito ainda há de ser feito. Vivemos em um país de profundas desigualdades sociais, com carências em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. Temos muito a caminhar no desenvolvimento das nossas potencialidades econômicas de forma sustentável. O Estado apresenta-se ineficiente diante dos seus inúmeros desafios. Pleitos por maior respeito e igualdade de condições em matéria de raça, gênero e orientação sexual ainda estão longe de serem atendidos com a devida plenitude.

Nos próximos dias, em meio a estes desafios, teremos o início da campanha eleitoral para a renovação dos mandatos dos legislativos e executivos estaduais e federais. Neste momento, deveríamos ter o ápice da democracia com a disputa entre os vários projetos políticos visando a convencer o eleitorado da melhor proposta para os rumos do país nos próximos anos.

Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de desacato ao resultado das eleições.

Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o Estado Democrático de Direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. São intoleráveis as ameaças aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional.

Assistimos, recentemente, a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana. Lá, as tentativas de desestabilizar a democracia e a confiança do povo na lisura das eleições não tiveram êxito, aqui também não terão.

Nossa consciência cívica é muito maior do que imaginam os adversários da democracia. Sabemos deixar de lado divergências menores em prol de algo muito maior, a defesa da ordem democrática.

Imbuídos do espírito cívico que lastreou a Carta aos Brasileiros de 1977 e reunidos no mesmo território livre do Largo de São Francisco, independentemente da preferência eleitoral ou partidária de cada um, clamamos às brasileiras e aos brasileiros a ficarem alertas na defesa da democracia e do respeito ao resultado das eleições.

No Brasil atual não há mais espaço para retrocessos autoritários. Ditadura e tortura pertencem ao passado. A solução dos imensos desafios da sociedade brasileira passa, necessariamente, pelo respeito ao resultado das eleições.

Em vigília cívica contra as tentativas de rupturas, bradamos de forma unânime:

Estado Democrático de Direito Sempre!

aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional. Assistimos recentemente a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana. Lá as tentativas de desestabilizar a democracia e a confiança do povo na lisura das eleições não tiveram êxito, aqui também não terão”.

O primeiro esboço da carta nasceu a partir da iniciativa de um grupo de ex-alunos da Faculdade de Direito da USP, com a intenção de homenagear os 45 anos da

“Carta aos Brasileiros” de 1977. O esboço tomou como base a defesa do sistema eleitoral e o respeito ao resultado das urnas, sem vies partidário.

O grupo levou o esboço da carta ao diretor da Faculdade de Direito da USP, Celso Campilongo. Ele, que viu com seus olhos de estudante de Direito da USP a leitura da Carta de 1977, abraçou a ideia e se prontificou a hospedar o documento no site da faculdade. O curioso é que Campilongo ponderou ao grupo que “seria bom ter umas 200, 300 assinaturas já na largada, para fazer

volume”. Foi de uma humildade premonitória. Quando foi postada no site, em 26 de julho, a carta já tinha mais de 3 mil adesões.

Em menos de 24 horas de exposição, o texto já acumulava 100 mil assinaturas, reunindo desde banqueiros e empresários a artistas, juristas, professores, profissionais de diversas áreas, aposentados e estudantes. Estão lá ex-ministros do STF, como Celso de Mello, Joaquim Barbosa e Sepúlveda Pertence; banqueiros como Candido Bracher, Pedro Moreira Salles e Roberto Setúbal;

empresários como Horácio Lafer Piva (Klabin), Walter Schalka (Suzano) e Pedro Passos (Natura); artistas como Chico Buarque, Fernanda Montenegro e Dira Paes.

Na mesma medida em que angariava adesões, o documento suscitava a ira de Bolsonaro. Em 28 de julho, dois dias após a divulgação do manifesto, o presidente sentiu o golpe e postou em seu perfil no Twitter: “Carta de manifesto em favor da democracia. Por meio desta, manifesto que sou a favor da democracia. Assinado: Jair Messias Bolsonaro, presidente da República Federativa do Brasil”. Com a crescente adesão da sociedade civil à carta e a mobilização de várias entidades para os atos de 11 de agosto, o capitão, como é de seu feito, foi perdendo a linha.

Incomodado com outro manifesto, este reunindo entidades empresariais e da sociedade civil, organizado pelo presidente da Fiesp, Josué Gomes da Silva, Bolsonaro criticou a iniciativa em uma live, em 28 de julho. “Eu não entendi essa nota, que foi patrocinada pelo nosso querido filho do vice do ex-presidente Lula, seu Josué Gomes da Silva. É uma nota política em ano eleitoral”, disse.

Na última terça-feira (2), Bolsonaro voltou a atacar ministros do STF e do TSE. Na véspera, na volta dos trabalhos do STF após o recesso de julho, o presidente da Corte, Luiz Fux, reafirmara a confiança no sistema eleitoral brasileiro, qualificando-o como “um dos mais eficientes, confiáveis e modernos de todo o mundo”, e o capitão perdeu as estribeiras em entrevista à Rádio Gualba. “Com todo respeito ao Fux, de vez em quando nós trocamos algumas palavras aqui, ele é chefe de Poder. Mas, no mínimo, para ser educado, (foi) equivocado. Ou fake news (a declaração). Que deveria estar o Fux respondendo processo no inquérito do Alexandre de Moraes, se fosse um inquérito sério. E não essa mentira, essa enganação, que são esses inquéritos do Alexandre de Moraes”.

Na mesma entrevista, Bolsonaro atacou o ministro Luís Roberto Barroso por ter se posicionado contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institua o voto impresso: “Interferência direta do Barroso dentro do Congresso Nacional para não aprovar o voto impresso. Interferência política, isso é crime previsto na Constituição. O Barroso é um criminoso”, disparou. Por fim, ele atacou os que assinam o manifesto da USP: “Esse pessoal que assina esse manifesto (é) cara de pau, sem caráter”.

O desespero com a possibilidade de perder a eleição e, mais que isso, de ser preso, como já externou a colaboradores, tem atormentado o capitão. Ele tem convocado seus apoiadores para as comemorações do Sete de Setembro, data em que, no ano passado, elevou ao mais alto grau as suas ameaças golpistas.

Nesse contexto, a nova carta aos brasileiros e os atos de 11 de agosto são como antídotos. Em seu trecho final, diz a carta: “No Brasil atual não há mais espaço para retrocessos autoritários. Ditadura e tortura pertencem ao passado. A solução dos imensos desafios da sociedade brasileira passa necessariamente pelo respeito ao resultado das eleições. Em vigília cívica contra as tentativas de rupturas, bradamos de forma unânime: Estado Democrático de Direito Sempre!”.

Não custa repetir o mais belo de todos os advérbios de tempo. Sempre.

1977: DITADURA NUNCA MAIS!

> EM 8 DE AGOSTO DE 1977, NO PÁTIO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, O PROFESSOR GOFFREDO DA SILVA TELLES JUNIOR LEU A CARTA AOS BRASILEIROS E CONDENOU O ARBITRÁRIO

ANA BEATRIZ MAGNO
anabiamagno@adufjr.org.br

“**N**os recusamos, de uma vez por todas, a aceitar a falsificação de conceitos. Para nós a ditadura se chama ditadura, e a democracia se chama democracia. Os governantes que dão o nome de democracia à ditadura nunca nos enganaram e não nos enganarão. Nós saberemos que eles estarão atirando, sobre os ombros do povo, um manto de irrisão”.

O parágrafo acima é de uma atualidade acachapante, mas data de 1977 e integra a Carta aos Brasileiros. Trata-se de um documento histórico que marcou o processo de redemocratização e ajudou a fragilizar a ditadura militar, àquela altura comandada pelo general Ernesto Geisel.

Lida em 8 de agosto de 1977 no pátio da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a carta nasceu da indignação de juristas com os rumos da ditadura que, quatro meses antes, baixava o chamado Pacote de Abril, fechava o Congresso e restringia ainda mais as parcas liberdades civis.



O Direito não nasce das cabeças dos deputados, das cabeças dos senadores. O Direito é como o amor, nasce do coração dos homens”

GOFFREDO DA SILVA
TELES JUNIOR
Autor da carta de 1977

Destemido, de paletó, camisa branca e abotoaduras, o orador chamou a tortura de tortura e defendeu a democracia. Era o professor Goffredo da Silva Telles Junior. Tinha 62 anos e, com a voz pausada e solene, num pequeno palco improvisado, saiu das Arcadas uspians e entrou para História.

A Carta de 4.096 palavras provocou a ira dos militares. Documentos revelam que a repressão chegou a monitorar o docente depois do discurso. Ele não era um revolucionário. Muito pelo contrário. Chegou a apoiar o golpe de 64, mas aos poucos foi se decepcionando com a sanha dos militares em continuar no poder.

Quando veio o Pacote de Abril, restringindo a liberdade de expressão e criando os senadores biônicos, Goffredo e os colegas aproveitaram a efeméride do aniversário de 150 anos dos cursos jurídicos no Brasil para criticar o regime e acordar o país para a importância da retomada das liberdades democráticas.

Goffredo era muito respeitado. Idolatrado pelos estudantes — mesmo por aqueles que reprovava —, desfrutava da amizade de Villa-Lobos, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Lasar Segall e Tarsila do Amaral. Dava aulas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Estado.

“O Direito não nasce das cabeças dos deputados, das cabeças dos senadores. O Direito é como o amor, nasce do coração dos homens”, dizia aos alunos que, muitas vezes, aplaudiam o mestre no final das aulas, no famoso Largo de São Francisco, no Centro de São Paulo.



FOLHAPRESS/FOLHAPRESS

ENTREVISTA | MARIA PAULA NASCIMENTO ARAÚJO / PROFESSORA TITULAR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA

“SEM TECIDO DEMOCRÁTICO, NEM NOSSAS DIFERENÇAS PODEM EXISTIR”

A historiadora e professora titular da UFRJ, Maria Paula Nascimento Araújo, se dedica a pesquisar o que se passou no Brasil nos tempos da ditadura militar. Mas, quando se trata de 1977, a docente não é apenas uma pesquisadora. Ela integra a História. Em 1977, Maria Paula fazia movimento estudantil e era presidente do Centro Acadêmico da PUC, um dos endereços de maior combatividade e resistência ao regime na época. Na entrevista abaixo, ela analisa a Carta de 1977 e a compara com a missiva de hoje, que já conquistou mais de 800 mil assinaturas contra os desmandos autoritários do presidente da República.

● **JORNAL DA ADUFRJ - Qual o contexto político em que nasce a Carta de 1977?**

■ **Maria Paula** - Do lado da ditadura, há uma crise severa. O Pacote de Abril fecha ainda mais o país e coloca em xeque a promessa de Geisel de fazer uma distensão lenta e gradual, uma redemocratização por cima, pelas elites, pelo poder. Do lado da resistência ao regime, há um duplo movimento. Primeiro, um reconhecimento de que a luta armada fracassara e que produzira muitas mortes. E, segundo, era preciso abrir um diálogo com setores democráticos, não necessariamente de esquerda, para reto-

mar a normalidade democrática no país.

● **O fato de a Carta ter sido lida por um professor de Direito, defensor do Estado de Direito, sinalizava o nascimento de uma frente?**

■ A carta não é inaugural. Ela resulta também de um processo histórico que começa perto de 1973, com a profunda crise da luta armada. Aos poucos, quase todos os setores de crítica ao regime sentem a necessidade de conversar. Vai se formando uma frente. Essa articulação incluía diálogo entre grupos de esquerda, partidos de opo-



SILVANA SA

sição como o MDB, e setores da sociedade civil como OAB, ABI e UNE. Os estudantes, aliás, tiveram um papel decisivo nesse processo. Tanto em São Paulo, onde nasceu a Carta de 1977, quanto no Rio. Aqui, nessa época na PUC, conseguimos fazer assembleias com cinco mil pessoas.

● **E qual a diferença para o momento de hoje, quando novamente os defensores da democracia assinam uma nova Carta?**

■ Os militares dos anos 1970 tinham um

projeto nacional. Era autoritário, mas era um projeto de construção de país. E do outro lado, pela esquerda, também tínhamos uma perspectiva de destruição da ditadura, mas de construção de um novo país, com a ampliação das liberdades democráticas. Hoje é diferente. O governo não tem um projeto. Seu projeto é a destruição. E nós estamos lutando contra a destruição da democracia. É isso que nos une, a reestruturação do tecido democrático, porque, sem esse tecido, sequer nossas diferenças podem existir.

CARTA AOS BRASILEIROS

> Das Arcadas do Largo de São Francisco, do “Território Livre” da Academia de Direito de São Paulo, dirigimos a todos os brasileiros esta Mensagem de Aniversário, que é a Proclamação de Princípios de nossas convicções políticas.

Na qualidade de herdeiros do patrimônio recebido de nossos maiores, ao ensejo do Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, queremos dar o testemunho, para as gerações futuras, de que os ideais do Estado de Direito, apesar da conjuntura da hora presente, vivem e atuam, hoje como ontem, no espírito vigilante da nacionalidade. Queremos dizer, sobretudo aos moços, que nós aqui estamos e aqui permanecemos, decididos, como sempre, a lutar pelos Direitos Humanos, contra a opressão de todas as ditaduras.

Nossa fidelidade de hoje aos princípios basilares da Democracia é a mesma que sempre existiu à sombra das Arcadas: fidelidade indefectível e operante, que escreveu as Páginas da Liberdade, na História do Brasil.

Estamos certos de que esta Carta exprime o pensamento comum de nossa imensa e poderosa Família - da Família formada, durante um século e meio, na Academia do Largo de São Francisco, na Faculdade de Direito de Olinda e Recife, e nas outras grandes Faculdades de Direito do Brasil - Família indestrutível, espalhada por todos os rincões da Pátria, e da qual já saíram, na vigência de Constituições democráticas, dezessete Presidentes da República.

1. O LEGALE E O LEGÍTIMO

Deixemos de lado o que não é essencial.

O que aqui diremos não tem a pretensão de constituir novidade. Para evitar interpretações errôneas, nem sequer nos vamos referir a certas conquistas sociais do mundo moderno. Deliberadamente, nada mais diremos do que aquilo que, de uma ou outra maneira, vem sendo ensinado, ano após ano, nos cursos normais das Faculdades de Direito. E não transporemos os limites do campo científico de nossa competência.

Partimos de uma distinção necessária. Distinguímos entre o legal e o legítimo.

Toda lei é legal, obviamente. Mas nem toda lei é legítima. Sustentamos que só é legítima a lei provinida de fonte legítima.

Das leis, a fonte legítima primária é a comunidade a que as leis dizem respeito; é o Povo ao qual elas interessam - comunidade e Povo em cujo seio as ideias das leis germinam, como produtos naturais das exigências da vida.

(...)
A fonte legítima secundária das leis é o próprio legislador, ou o conjunto dos legisladores de que se compõem os órgãos legislativos do Estado. Mas o legislador e os órgãos legislativos somente são fontes legítimas das leis enquanto forem representantes autorizados da comunidade, vo-



O PROFESSOR Goffredo da Silva Telles lê a “Carta aos Brasileiros” para alunos da Faculdade de Direito, em São Paulo

FOLHAPRESS/FOLHAPRESS

zes oficiais do Povo, que é a fonte primária das leis.

O único outorgante de poderes legislativos é o Povo. Somente o Povo tem competência para escolher seus representantes. Somente os Representantes do Povo são legisladores legítimos.

A escolha legítima dos legisladores só se pode fazer pelos processos fixados pelo Povo em sua Lei Magna, por ele também elaborada, e que é a Constituição.

(...)
Imposta, a ordem é violência. Às vezes, em certos momentos de convulsão social, apresenta-se como remédio de urgência. Mas, em regra, é medicação que não pode ser usada por tempo dilatado, porque acaba acarretando males piores do que os causados pela doença.

2. A ORDEM, O PODER E A FORÇA

Estamos convictos de que há um senso leviano e um senso grave da ordem.

O senso leviano da ordem é o dos que se supõem imbuídos da ciência do bem e do mal, conhecedores predestinados do que deve e do que não deve ser feito, proprietários absolutos da verdade, ditadores soberanos do comportamento humano.

O senso grave da ordem é o dos

que abraçam os projetos resultantes do entrelaço livre das opiniões, das lutas fecundas entre ideias e tendências, nas quais nenhuma autoridade se sobrepõe às Leis e ao Direito.

Ninguém se iluda. A ordem social justa não pode ser gerada pela pretensão de governantes prepotentes. A fonte genuína da ordem não é a Força, mas o Poder.

O Poder, a que nos referimos, não é o Poder da Força, mas um Poder de persuasão.

Sustentamos que o Poder Legítimo é o que se funda naquele senso grave da ordem, naqueles projetos de organização social, nascidos do embate das convicções e que passam a preponderar na coletividade e a ser aceitos pela consciência comum do Povo, como os melhores.

(...)
Denunciamos como ilegítimo todo Governo fundado na Força. Legítimo somente o é o Governo que for órgão do Poder. Ilegítimo é o Governo cheio de Força e vazio de Poder.

(...)
3. A SOBERANIA DA CONSTITUIÇÃO
Proclamamos a soberania da Constituição. Sustentamos que nenhum ato legislativo pode ser tido como lei superior à Constituição.

Uma lei só é válida se a sua elaboração obedeceu aos preceitos constitucionais, que regulam o processo legislativo. Ela só é válida se, em seu mérito, suas disposições não se opõem ao pensamento da Constituição.

(...)
Observamos que a Constituição também é uma lei. Mas é a Lei Magna. O que, antes de tudo, a distingue nitidamente das outras leis é que sua elaboração e seu mérito não se submetem a disposições de nenhuma lei superior a ela. Aliás, não podemos admitir como legítima lei nenhuma que lhe seja superior. Entretanto, sendo lei, a Constituição há de ter, também, sua fonte legítima.

Afirmamos que a fonte legítima da Constituição é o Povo.

4. O PODER CONSTITUINTE

Costuma-se dizer que a Constituição é obra do Poder. Sim, a Constituição é obra do Poder Constituinte. Mas o que se há de acrescentar, imediatamente, é que o Poder Constituinte pertence ao Povo, e ao Povo somente.

(...)
Em consequência, sustentamos que somente o Povo, por meio de seus Representantes, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, ou por meio de uma Revolução

vitória, tem competência para elaborar a Constituição; que somente o Povo tem competência para substituir a Constituição vigente por outra, nos casos em que isto se faz necessário.

Sustentamos, igualmente, que só o Povo, por meio de seus Representantes no Parlamento Nacional, tem competência para emendar a Constituição.

(...)
Declaramos ilegítima a Constituição outorgada por autoridade que não seja a Assembleia Nacional Constituinte, com a única exceção daquela que é imediatamente imposta por meio de uma Revolução vitoriosa, realizada com a direta participação do Povo.

Declaramos ilegítimas as emendas na Constituição que não forem feitas pelo Parlamento, com obediência, no encaminhamento, na sua votação e promulgação, a todas as formalidades do rito, que a própria Carta Magna prefixa, em disposições expressas.

(...)
Se, ao Poder Executivo fosse facultado reformar a Constituição, ou submetê-la a uma legislação discricionária, a Constituição perderia, precisamente, seu caráter constitucional e passaria a ser um farrapo de papel.

A um farrapo de papel se reduziria o documento solene, em que

a Nação delimita a competência dos órgãos do Governo, para resguardar, zelosamente, de intrusões cerceadoras dos poderes públicos, o campo de atuação da liberdade humana.

5. O ESTADO DE DIREITO E O ESTADO DE FATO

Proclamamos que o Estado legítimo é o Estado de Direito, e que o Estado de Direito é o Estado Constitucional.

O Estado de Direito é o Estado que se submete ao princípio de que Governos e governantes devem obediência à Constituição.

(...)
O Estado de Direito se caracteriza por três notas essenciais, a saber: por ser obediente ao Direito; por ser guardião dos Direitos; e por ser aberto para as conquistas da cultura jurídica.

É obediente ao Direito, porque suas funções são as que a Constituição lhe atribui, e porque, ao exercê-las, o Governo não ultrapassa os limites de sua competência.

É guardião dos Direitos, porque o Estado de Direito é o Estado-Meio, organizado para servir o ser humano, ou seja, para assegurar o exercício das liberdades e dos direitos subjetivos das pessoas.

É aberto para as conquistas da cultura jurídica, porque o Estado

de Direito é uma democracia, caracterizado pelo regime de representação popular nos órgãos legislativos e, portanto, é um Estado sensível às necessidades de incorporar à legislação as normas tendentes a realizar o ideal de uma Justiça cada vez mais perfeita.

(...)
Sustentamos que os Estados de Fato, ou Estados de Exceção, são sistemas subversivos, inimigos da ordem legítima, promotores da violência contra Direitos Subjetivos, porque são Estados contrários ao Estado Constitucional, que é o Estado de Direito, o Estado da Ordem Jurídica.

(...)
Não nos deixaremos seduzir pelo canto das sirenes de quaisquer Estados de Fato, que apregoam a necessidade de Segurança e Desenvolvimento, com o objetivo de conferir legitimidade a seus atos de Força, violadores frequentes da Ordem Constitucional.

Afirmamos que o binômio Segurança e Desenvolvimento não tem o condão de transformar uma Ditadura numa Democracia, um Estado de Fato num Estado de Direito.

Declaramos falsa a vulgar afirmação de que o Estado de Direito e a Democracia são “a sobremesa do desenvolvimento econômico”. O que temos verificado, com fre-

quência, é que desenvolvimentos econômicos se fazem nas mais hediondas ditaduras.

(...)
Em meio da treva cultural dos Estados de Fato, a chama acesa da consciência jurídica não cessa de reconhecer que não existem, para Estado nenhum, ideais mais altos do que os da Liberdade e da Justiça.

6. A SOCIEDADE CIVIL E O GOVERNO

O que dá sentido ao desenvolvimento nacional, o que confere legitimidade às reformas sociais, o que dá autenticidade às renovações do Direito, são as livres manifestações do Povo, em seus órgãos de classe, nos diversos ambientes da vida.

(...)
Sustentamos que uma Nação desenvolvida é uma Nação que pode manifestar e fazer sentir a sua vontade. É uma Nação com organização popular, com sindicatos autônomos, com centros de debate, com partidos autênticos, com veículos de livre informação. É uma Nação em que o Povo escolhe seus dirigentes, e tem meios de introduzir sua vontade nas deliberações governamentais. É uma Nação em que se acham abertos os amplos e francos canais de comunicação entre a Sociedade Civil e o Governo.

7. OS VALORES SOBERANOS DO HOMEM, DENTRO DO ESTADO DE DIREITO

Neste preciso momento histórico, reassume extraordinária importância a verificação de um fato cósmico. Até o advento do Homem no Universo, a evolução era

simples mudança na organização física dos seres. Com o surgimento do Homem, a evolução passou a ser, também, um movimento da consciência.

(...)
Sustentamos que um Estado será tanto mais evoluído quanto mais a ordem reinante consagre e garanta o direito dos cidadãos de serem regidos por uma Constituição soberana, elaborada livremente pelos Representantes do Povo, numa Assembleia Nacional Constituinte; o direito de não ver ninguém jamais submetido a disposições de atos legislativos do Poder Executivo, contrários aos preceitos e ao espírito dessa Constituição; o direito de ter um Governo em que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário possam cumprir sua missão com independência, sem medo de represálias e castigos do Poder Executivo; o direito de ter um Poder Executivo limitado pelas normas da Constituição soberana, elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte; o direito de escolher, em pleitos democráticos, seus governantes e legisladores; o direito de ser eleito governante ou legislador, e o de ocupar cargos na administração pública; o direito de se fazer ouvir pelos Poderes Públicos, e de introduzir seu pensamento nas decisões do Governo; o direito à liberdade justa, que é o direito de fazer ou de não fazer o que a lei não proíbe; o direito à igualdade perante a lei que é o direito de cada um de receber o que a cada um pertence; o direito à intimidade e à inviolabilidade do domicílio; o direito à propriedade e o de conservá-la; o direito de organizar livremente sindicatos de trabalhadores, para que estes possam lutar em defesa de seus interesses; o direito à presunção de inocência, dos que não forem declarados culpados, em processo regular; o direito de imediata e ampla defesa dos que forem acusados de ter praticado ato ilícito; o direito de não ser preso, fora dos casos previstos em lei; o direito de não ser mantido preso, em regime de incomunicabilidade, fora dos casos da lei; o direito de não ser condenado a nenhuma pena que a lei não haja cominado antes do delito; o direito de nunca ser submetido à tortura, nem a tratamento desumano ou degradante; o direito de pedir a manifestação do Poder Judiciário, sempre que houver interesse legítimo de alguém; o direito irretorido de impetrar habeas corpus; o direito de ter Juízes e Tribunais independentes, com prerrogativas que os tornem refratários a injunções de qualquer ordem; o direito de ter uma imprensa livre; o direito de fruir das obras de arte e cultura, sem cortes ou restrições; o direito de exprimir o pensamento, sem qualquer censura, ressalvadas as penas legalmente previstas, para os crimes de calúnia, difamação e injúria; o direito de resposta; o direito de reunião e associação.

Tais direitos são valores soberanos. São ideais que inspiram as ordenações jurídicas das nações verdadeiramente civilizadas. São princípios informadores do Estado de Direito.

Fiquemos apenas com o essencial. O que queremos é ordem. Somos contrários a qualquer tipo de subversão. Mas a ordem que queremos é a ordem do Estado de Direito.

A consciência jurídica do Brasil quer uma coisa só: o Estado de Direito, já.

Goffredo Telles Júnior
São Paulo - 08/08/1977

11/08
11H

**NO PILOTIS
DO CENTRO
DE TECNOLOGIA**

QUEM DEFENDE A UNIVERSIDADE LUTA PELA DEMOCRACIA

UFRJ PARTICIPA DA LEITURA NACIONAL DE CARTA PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

MOVIMENTO COMEÇA 9H30 NO CONSUNI,
NO AUDITÓRIO DO BLOCO A NO CT

PARTICIPE!

